



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 440/2017.

Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Servidor Municipal Sr. **ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO** – Gestor de Atividades Organizacionais, Matrícula 3198, para responder pela Contabilidade do Município de Ladário, Fundos e Fundações, exceto do Instituto Municipal de Previdência Social de Ladário.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal